

2. *Desenhos ou modelos comunitários — Motivos de nulidade — Inexistência de carácter individual — Desenho ou modelo que não produz no utilizador advertido uma impressão global diferente da produzida pelo desenho ou modelo anterior — Representação de um motor de combustão interna [Regulamento n.º 6/2002 do Conselho, artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.º 1, e 25.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 30, 38, 43, 45)*

## **Objecto**

Pedido de anulação da decisão de 8 de Outubro de 2007 da Terceira Câmara de Recurso do IHMI (processo R 1380/2006-3), relativa a um procedimento de declaração da nulidade de um desenho ou modelo comunitário, entre a Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha e a Kwang Yang Motor, Co., Ltd.

## **Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Kwang Yang Motor Co., Ltd. é condenada nas despesas.

**Acórdão do Tribunal Geral (Primeira Secção) de 9 de Setembro de 2011 —  
Chalk/IHMI — Reformed Spirits Company Holdings (CRAIC)**

**(Processo T-83/09)**

«Marca comunitária — Marca nominativa comunitária CRAIC — Cessões —  
Registo da transferência da marca — Revogação — Artigos 16.º, 17.º, 23.º e 77.º A  
do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actuais artigos 16.º, 17.º, 23.º e 80.º do Regulamento  
(CE) n.º 207/2009] e regra 31 do Regulamento (CE) n.º 2868/95»

*Marca comunitária — Marca comunitária como objeto de propriedade — Equiparação da marca comunitária à marca nacional — Alcance do artigo 16.º do Regulamento n.º 40/94 (Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 16.º) (cf. n.ºs 25-27)*

## **Objecto**

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 13 de Novembro de 2008 (processo R 1888/2007-2), relativa a um pedido de registo de transferência de marca comunitária na sequência de uma cessão.

## **Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) David Chalk é condenado nas despesas, incluindo as despesas indispensáveis efectuadas pela Reformed Spirits Company Holdings Ltd no processo perante a Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI).

**Acórdão do Tribunal Geral (Primeira Secção) de 9 de Setembro de 2011 —  
Deutsche Bahn/IHMI — DSB (IC4)**

**(Processo T-274/09)**

«Marca comunitária — Procedimento de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária IC4 — Marca nominativa comunitária anterior ICE e marca figurativa nacional anterior IC — Critérios de apreciação do risco de confusão — Motivos relativos de recusa — Semelhança dos serviços — Semelhança dos sinais — Carácter distintivo da marca anterior — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»